
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Prefacialmente, conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes a materiais de limpeza, para o Fundo Municipal de Educação. Importante salientar que o objeto em epígrafe não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que for necessário à sua aquisição.

Nesse ínterim, faz-se necessários a contratação de empresas para o Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender o Fundo Municipal de Educação de Altamira-PA. Em razão da retomada das atividades de forma presencial em algumas unidades deste município.

Nesse cenário, viu-se a necessidade de realizar a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades do fundo. Bem como a distribuição para as unidades de ensino do município uma vez que é de suma importância para continuidade da realização das atividades da unidade.

Em face retomada das atividades nas unidades de administração pública, como Secretária Municipal de Educação de Altamira -SEMED. Bem como suscita o Decreto Municipal nº 214, reeditado em 27/08/2021, no artigo 21, “Os órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, terão seu expediente normal reestabelecido, durante a vigência deste Decreto, sendo assegurado o acesso pelo público, também por canais remotos, com exceção das áreas de segurança pública, saúde, educação e administração tributária, ressalvadas deliberações devidamente justificadas pelos responsáveis dos respectivos setores.”.

Nesse contexto, ilustra-se a necessidade de aquisição dos materiais anteriormente citados, em razão de corroborar para a continuidade das atividades, já adicionado a este quantitativo uma margem estimada de segurança. Tudo em conformidade com as justificativas expressas nos Ofício 083/2021 e PBS nº 049-SEMED. Os quais, em anexo, que originarem este processo licitatório.

Altamira, em 17 de
setembro de 2021.

MAXCINEI FERREIRA
PACHECO:64953190
297

Assinado de forma digital por
MAXCINEI FERREIRA
PACHECO:64953190297
Dados: 2021.09.17 15:43:29
-03'00'

MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação